



RESOLUÇÃO Nº 039/2012

APROVAÇÃO DE SEIS NOVOS INDICADORES DO SISPACTO PARA INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ANUAL 2012-13

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 218ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de julho de 2012, **RESOLVE APROVAR** SEIS NOVOS INDICADORES DO SISPACTO PARA INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ANUAL 2012-13, conforme segue:

Indicador	Metas 2012
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	46,00%
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	26,00%
Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado	100,00%
Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência implantada	3
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	3
Número de Serviços de Ouvidoria implantados	1

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 30 de julho de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Meress



Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

Prefeito Municipal